



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL Nº 378/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 .CRIAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 06/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.235,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. CONTRATADA: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. CONTRATADO: UILIAN VASCONCELOS SANTOS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. CONTRATADO: ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. CONTRATADA: PROCEDE



PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 378 /2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“CRIAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Reginaldo Martins Prado, Prefeito do Município de Candiba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e a Lei Municipal nº. 292/17 de 14 de dezembro de 2017, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art.1º - Fica criado o cargo de Provimento em Comissão de Agente de Contratação com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender ao que determina o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2º - O valor do Cargo Comissionado de Agente de Contratação corresponderá a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art.3º - O Agente de Contratação do Município, será nomeado em cargo de confiança pelo Prefeito, e empossado mediante assinatura do Termo de Posse, no qual se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo.

Art.4º - O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

I - No prazo estabelecido no art. 176 da Lei nº. 14.133/2021 e enquanto o município tiver menos que 20.000 habitantes, o agente de contratação poderá ser nomeado em cargos em comissão de livre exoneração.

II - A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

III - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

IV - A equipe de apoio será nomeada pelo prefeito e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores preferencialmente estáveis dos quadros permanentes da Administração Pública;

V - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º - O Agente de Contratação deverá ter natureza técnica no Município de Candiba, sendo o cargo exercido por servidor que possuam formação compatível ou qualificação comprovada e que não seja cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 6º - As regulamentações inerentes ao cargo e ou função nos termos desta lei, serão reguladas por meio de decreto caso necessário.

Art. 6º - O agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, estarão subordinados diretamente a Secretaria da Administração.

Art. 7º - O Agente de Contratação e Comissão de Contratação poderão contar com o órgão da procuradoria jurídica e controle interno para o desempenho das funções essenciais a execução da disposição da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Art. 8º - As negociações serão conduzidas na forma do § 1º e 2º do Art. 61 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Art. 9º - A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 10 - Poderá o Chefe do Poder Executivo, por sua única e exclusiva discricionariedade realizar a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão de contratação e agente de contratação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis para o fiel cumprimento da presente lei;

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 06

16/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 165.235,00(Cento e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	165.235,00
Total do Projeto / Atividade R\$		165.235,00
Total da Unidade R\$		165.235,00
Valor Total Suplementado R\$		165.235,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$165.235,00

Dotações Anuladas

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	65.235,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		165.235,00
Total da Unidade R\$		165.235,00
Valor Total Anulado R\$		165.235,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CANDIBA, 16 de janeiro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DISPENSA Nº 007/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 007/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa BAHIA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.165/0001-46, situada na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, nº 3.339, Bairro Brasília, CEP: 46.430-000, Guanambi/BA, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas para denominação de ruas, deste Município, no valor total de R\$ 17.143,00 (dezessete mil, cento e quarenta e três reais).

Candiba-BA, 18 de janeiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DISPENSA Nº 007/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa BAHIA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.165/0001-46, situada na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, nº 3.339, Bairro Brasília, CEP: 46.430-000, Guanambi/BA, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas para denominação de ruas, deste Município, no valor total de R\$ 17.143,00 (dezesete mil, cento e quarenta e três reais).

Candiba-BA, 18 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito de Candiba/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 017/2023, DISPENSA nº 007/2023, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas para denominação de ruas, deste Município, em favor da empresa BAHIA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.165/0001-46, situada na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, nº 3.339, Bairro Brasília, CEP: 46.430-000, Guanambi/BA, no valor total de R\$ 17.143,00 (dezesete mil, cento e quarenta e três reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Candiba-BA, 18 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito de Candiba/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DISPENSA Nº 008/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 008/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.195.422/0001-25, situada na Avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Lot. Sandoval Moraes 1, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com criação, manutenção e armazenamento em servidor de pacote de e-mails institucionais com extensão candiba.ba.gov.br, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal.

Candiba-BA, 19 de janeiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DISPENSA Nº 008/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 008/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa **PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.195.422/0001-25, situada na Avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Lot. Sandoval Moraes 1, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com criação, manutenção e armazenamento em servidor de pacote de e-mails institucionais com extensão candiba.ba.gov.br, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal.

Candiba-BA, 19 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito de Candiba/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 020/2023, DISPENSA nº 008/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com criação, manutenção e armazenamento em servidor de pacote de e-mails institucionais com extensão candiba.ba.gov.br, em favor da empresa PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.195.422/0001-25, situada na Avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Lot. Sandoval Moraes 1, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Candiba-BA, 19 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito de Candiba/BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa UILIAN VASCONCELOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.035.449/0001-84, situada na Rua Maria Quitéria, nº 278, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico (Uilian Vasconcelos) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, no dia 11 de fevereiro de 2023, neste Município, sendo o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Candiba – BA, 19 de janeiro de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 e determino a contratação da empresa UILIAN VASCONCELOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.035.449/0001-84, situada na Rua Maria Quitéria, nº 278, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico (Uilian Vasconcellos) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, no dia 11 de fevereiro de 2023, neste Município, sendo o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Candiba - BA, 19 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 018/2023, Inexigibilidade 005/2023, para contratação de profissional artístico (Uilian Vasconcelos) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, no dia 11 de fevereiro de 2023, neste Município, em favor da empresa UILIAN VASCONCELOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.035.449/0001-84, situada na Rua Maria Quitéria, nº 278, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Candiba – BA, 19 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico (Benhur Domingues) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, no dia 10 de fevereiro de 2023, neste Município, sendo o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Candiba – BA, 19 de janeiro de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 e determino a contratação do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico (Benhur Domingues) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, no dia 10 de fevereiro de 2023, neste Município, sendo o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Candiba - BA, 19 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 019/2023, Inexigibilidade 006/2023, para contratação de profissional artístico (Benhur Domingues) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, no dia 10 de fevereiro de 2023, neste Município, em favor do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Candiba – BA, 19 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49 residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA.

CONTRATADA: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.165/0001-46, situada na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, nº 3.339, Bairro Brasília, CEP: 46.430-000, Guanambi/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas para denominação de ruas, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado Dispensa nº 007/2023, na forma prevista no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 17.143,00 (dezessete mil, cento e quarenta e três reais).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 18 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Reginaldo Martins Prado

Contratante

JOICE KELLY GOMES DA SILVA

CPF nº 061.611.965-81

Fiscal do Contrato

**BAHIA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº: 23.608.165/0001-46

João de Deus Cotrim

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – BA, CEP 46.430-000.

CONTRATADO: UILIAN VASCONCELOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 49.035.449/0001-84, situada na Rua Maria Quitéria, nº 278, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de profissional artístico (Uilian Vasconcellos) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, no dia 11 de fevereiro de 2023, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 19 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº: 025.407.365-48
Fiscal do Contrato

UILIAN VASCONCELOS SANTOS

CNPJ nº: 49.035.449/0001-84
Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – BA, CEP 46.430-000.

CONTRATADO: ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF Nº: 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de profissional artístico (Benhur Domingues) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, no dia 10 de fevereiro de 2023, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 19 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº: 025.407.365-48

Fiscal do Contrato

ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES

CPF nº: 049.032.405-33

Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49 residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – Bahia.

CONTRATADA: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.195.422/0001-25, residente a Avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Lot. Sandoval Moraes 1, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com criação, manutenção e armazenamento em servidor de pacote de e-mails institucionais com extensão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado Dispensa nº 008/2023, na forma prevista no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 19 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Reginaldo Martins Prado
Contratante

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

CPF nº 048.091.915-16
Fiscal do Contrato

**PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE
DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA**

CNPJ nº 18.195.422/0001-25
Rayane Diamantino Moreira Donato
Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6E4-C9D3-8BBE-8F94-D73E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6E4-C9D3-8BBE-8F94-D73E



Hash do Documento

ff43e820c051c91fb64e37098b99377b00f026e47435b1c476b79cb8b3ac9eaf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/01/2023 17:47 UTC-03:00